

DECRETO LEGISLATIVO № 28/2025

Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. JUCILANE RAMOS DA SILVA.

Autoria: Vereador Valter Lima Silva

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido à Sra. JUCILANE RAMOS DA SILVA, brasileira, casada, nascido na cidade de Ipirá, Estado da Bahia, o título de CIDADÃ VALENCIANA.

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 23 de setembro de 2025.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR

Presidente

LUIZ CARLOS MUNIZ ANDRADE

Vice-Presidente

VALDIRO KLÉBER SANTOS OITICICA Secretário